

Rejeição 999: Erro não catalogado – Como resolver?

Porquê?

Esse problema na maioria das vezes ocorre por alguma falha, indisponibilidade ou intermitência na Sefaz. O motivo “999” é um retorno genérico para uma falha que não possui uma mensagem padrão mapeada, ou para exceções e falhas na Aplicação da Sefaz. Normalmente esse retorno acaba por indicar que a Sefaz está indisponível ou se ficará em breve.

Não há uma situação específica para a ocorrência dessa rejeição.

Veja regra do Sefaz:



Como resolver?

Nessa situação, deve-se acionar a Sefaz para verificar o motivo do problema. Outra alternativa é aguardar a normalização, pois em quase todos os casos, a mesma NF-e que foi rejeitada pelo motivo “999 – Erro não catalogado”, ao ser reenviada a Sefaz, é autorizada.

Observação

Na Aplicação 0obj, quando recebemos esse retorno de rejeição para qualquer NF-e, entendemos que trata-se de uma falha na Sefaz e automaticamente, reenviamos a NF-e. Ou seja, caso observe essa rejeição, não há necessidade de reenviar a NF-e, faremos isso por você.

Confirmado ser um uma indisponibilidade da Sefaz, pode-se ainda ativar a contingência para a emissão. Para saber como realizar a ativação da contingência no Painel 0obj, veja o artigo:  {Artigo-ID: 74} .

Algumas Secretárias da Fazenda de alguns Estados, nesse mesmo retorno, informam uma mensagem de erro adicional, como pode ser observado na regra de validação da Sefaz, mas poucas implementam essa orientação.

Fonte (Anexo):

- Manual de Orientação do Contribuinte – <http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/exibirArquivo.aspx?conteudo=9hd38oni4Nc=>